



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE ESTADO DO CEARÁ CNPJ 07.551.237/0001-00

Senhor Diretor, Rádio Flor do Campo FM

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, por meio de sua Representante Legal, Izabel de Sousa Martins Sampaio- Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente realizou a CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, para o dia 18 DE JULHO DE 2022 (segunda feira), ÁS 09 HORAS, para deliberação dos seguintes projetos de lei:

- PROJETO DE LEI N° 19/2022, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre as alterações na Lei n° 851/2021, modificando artigos e alterando valores conforme descrimina, e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI N° 20/2022, de autoria do chefe do executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre o estabelecimento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates as endemias, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI N° 20/2022, de autoria do chefe do executivo, protocolado em muito especial de regime de urgência, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências.

Desde já, agradeço a compreensão de todos.

30% 14/0+1

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente





PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE ESTADO DO CEARÁ CNPJ 07.551.237/0001-00

Senhor Diretor, Rádio Tigre FM

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE/CE, por meio de sua Representante Legal, Izabel de Sousa Martins Sampaio- Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICA que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Novo Oriente realizou a CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, para o dia 18 DE JULHO DE 2022 (segunda feira), ÁS 09 HORAS, para deliberação dos seguintes projetos de lei:

- PROJETO DE LEI N° 19/2022, de autoria do chefe do executivo, que dispõe sobre as alterações na Lei n° 851/2021, modificando artigos e alterando valores conforme descrimina, e dá outras providências;
- PROJETO DE LEI N° 20/2022, de autoria do chefe do executivo, em regime de urgência, que dispõe sobre o estabelecimento do piso salarial dos agentes comunitários de saúde e agentes de combates as endemias, e dá outras providências.
- PROJETO DE LEI N° 20/2022, de autoria do chefe do executivo, protocolado em muito especial de regime de urgência, que dispõe sobre a criação de vagas para os cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias, e dá outras providências.

Desde já, agradeço a compreensão de todos.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 14 de julho de 2022.

Suz: Silm Sonza - 14/07 - Radio Tigne

Travessa Francisco Freitas, nº 01 - Centro - CEP: 63.740-000 Novo Oriente/CE